

# Bases para o financiamento das Universidades Estaduais Paulistas

## Proposta do GT Verbas da ADUSP

*Este documento delinea, com base em série histórica de 2012 a 2022, cenários para a destinação de recursos orçamentários às Universidades Estaduais Paulistas. A motivação deste estudo resulta da discussão e aprovação da reforma tributária que levará à extinção do ICMS.*

A receita estadual compreende uma variedade de impostos, taxas, contribuições, transferências e outras fontes de recursos. A *Receita Tributária Bruta (RTB)* engloba exclusivamente os impostos, taxas e contribuições de melhorias. Já para o cálculo da *Receita Tributária Líquida (RTL)*, são deduzidos os repasses aos municípios. A Tabela 1 detalha os elementos considerados na receita corrente, destacando, em negrito, o que compõe a RTB e o que é subtraído no cálculo da RTL. A Tabela 2 apresenta os valores da RTL no período de 2012 a 2022:

**Tabela 1: Receita Tributária<sup>1</sup> (RTL).**

<b>Receitas</b>	<b>ICMS</b>
	<b>IPVA</b>
	<b>ITCMD</b>
	<b>IRRF</b>
	<b>Outros impostos, taxas e contribuições de melhorias</b>
	Contribuições
	Receitas Patrimoniais
	Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços
	Transferências e Outras Receitas Correntes
<b>Descontos</b>	<b>ICMS Transferência a Municípios</b>
	<b>IPVA Transferência a Municípios</b>
	Outras Transferências Constitucionais Legais
	Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência
	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência
	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários
Contribuições ao FUNDEB	

<sup>1</sup>Fonte: [Demonstrativo da Receita Corrente Líquida](#) da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

**Tabela 2: Receita Tributária Líquida (RTL) por ano.**

Ano	<a href="#">RTL<sup>2</sup></a>
2012	89.384
2013	95.704
2014	99.874
2015	104.533
2016	105.771
2017	111.141
2018	117.977
2019	135.053
2020	140.537
2021	169.325
2022	190.789

Todos os valores são nominais e estão em milhões de R\$.

Atualmente, a composição majoritária das receitas das três universidades estaduais paulistas provém de uma parcela do *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)* do Estado de São Paulo, mais especificamente, 9,57% da *Quota-Parte do Estado (QPE)* após a [exclusão de determinados valores](#) (VO). A QPE, deduzida desses valores, é referida aqui como *Base de Cálculo das Estaduais Paulistas (BCEP)*. A segunda coluna da Tabela 3 apresenta a QPE, enquanto a terceira coluna exibe os Valores Omitidos (VO) para o cálculo da BCEP (quarta coluna). As duas últimas colunas representam os valores efetivamente repassados para as universidades paulistas (correspondentes a 9,57% da BCEP) e os valores que deveriam ser repassados (correspondentes a 9,57% da QPE).

**Tabela 3: Repasse às universidades estaduais por ano.**

Ano	QPE	VO (%)	<a href="#">BCEP</a>	<a href="#">9,57% da BCEP</a>	9,57% da QPE
2012	79.909	1.661 (2,1%)	78.248	7.488	7.647
2013	89.903	4.016 (4,5%)	85.886	8.219	8.603
2014	90.506	2.564 (2,8%)	87.941	8.416	8.661
2015	92.920	2.288 (2,5%)	90.631	8.673	8.892
2016	92.648	2.370 (2,6%)	90.278	8.640	8.866
2017	97.288	2.861 (2,9%)	94.427	9.037	9.310
2018	103.116	2.552 (2,5%)	100.563	9.624	9.868
2019	111.277	3.743 (3,4%)	107.533	10.291	10.649
2020	111.641	2.007 (1,8%)	109.634	10.492	10.684
2021	140.693	2.333 (1,7%)	138.360	13.241	13.464
2022	152.333	2.517 (1,6%)	149.816	14.337	14.578

Todos os valores são nominais e estão em milhões de R\$.

<sup>2</sup> Calculado como cem vezes o [valor repassado à FAPESP](#).

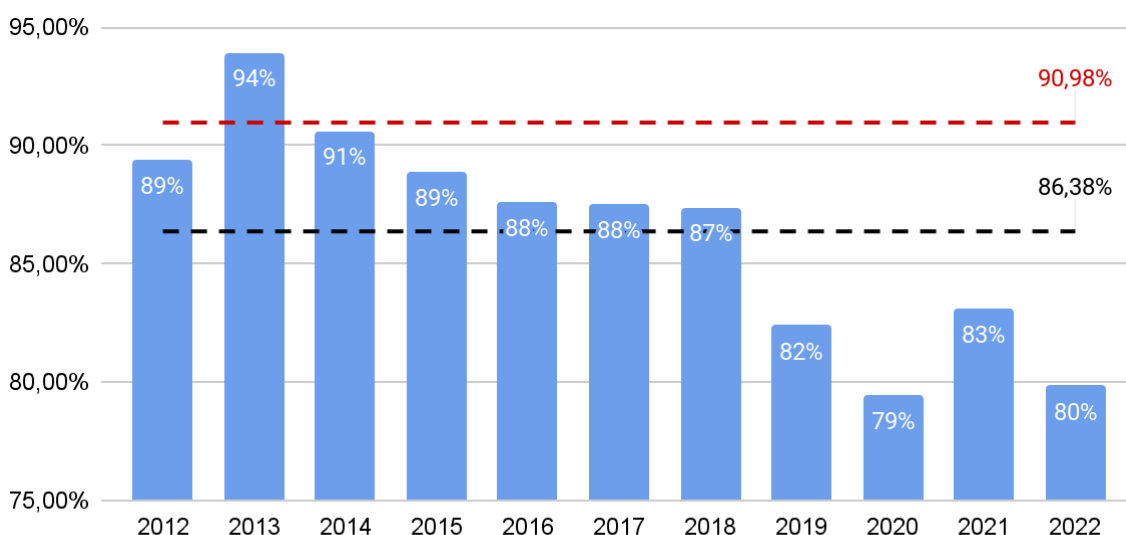
A proposta do GT Verbas para o repasse às universidades, considerando a eventual extinção do ICMS com a reforma tributária, seria adotar os mesmos mecanismos de repasse regulamentados pelo [artigo 271 da Constituição Estadual](#) para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Ou seja, estabelecer um valor mínimo como porcentagem da RTL<sup>3</sup>. Essa alocação, a ser aprovada anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seria transferida mensalmente, sendo o percentual calculado com base na arrecadação do mês de referência e pago no mês subsequente.

Os Gráficos 1 ilustram a evolução da QPE em relação à RTL entre os anos de 2012 e 2022. A linha tracejada preta representa a média, enquanto a linha vermelha indica a média acrescida de um desvio padrão.

**Gráfico 1: Quota Parte do Estado (QPE) como porcentagem da RTL ano a ano.**

### QPE/RTL

Média = 86,38%, Desvio Padrão = 4,60%



Para análise, foram considerados quatro cenários distintos:

1. Mantém a dotação atual de 9,57% da BCEP.
2. Considera uma dotação de 9,57% da QPE, representando o valor que deveria ser repassado às universidades.
3. Sugere uma dotação de 10,00% da QPE, conforme [aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\) de 2006](#), posteriormente vetada pelo governador<sup>4</sup>.
4. Reflete a [reivindicação do Fórum das Seis](#), propondo uma dotação de 11,60% da QPE.

3 No caso da FAPESP o mínimo é de um por cento da receita tributária do Estado (art. 271, CE-SP). Parágrafo único - excluída a parcela de transferências de IPVA e ICMS aos municípios.

4 No mesmo ano, o CRUESP defendeu propostas similares: [10,03%](#) e [9,907%](#).

A Tabela 4 apresenta a média e, entre parênteses, o desvio padrão de cada cenário, expressos como porcentagem da RTL.

**Tabela 4:** Cenários sobre a RTL.

	RTL
9,57% da B CEP	8,08% (0,42%)
9,57% da QPE	8,27% (0,42%)
<b>10,00% da QPE</b>	<b>8,64% (0,46%)</b>
11,60% da QPE	10,02% (0,46%)

Desde que foi estabelecida a base de cálculo para o repasse às universidades estaduais paulistas, em 1995, essas instituições cresceram significativamente em diversos parâmetros, como o número de cursos de graduação e pós-graduação oferecidos, o aumento das vagas e matrículas na graduação, e a quantidade de títulos de mestrado e doutorado outorgados (Tabela 5). Entretanto, apesar desse crescimento expressivo, o número de docentes e funcionários técnico-administrativos diminuiu consideravelmente, evidenciando que as universidades vêm sendo subfinanciadas ao longo dos anos, sem o devido acompanhamento do repasse de recursos para atender à expansão ocorrida. Além disso, lembramos que a insuficiência para o pagamento das aposentadorias são indevidamente retiradas dos valores repassados às universidades.

O GT Verbas propõe que, diante da possível extinção do ICMS com a reforma tributária, sejam adotados para os repasses às universidades estaduais se fixar um valor mínimo como porcentagem da RTL, com transferências mensais baseadas na arrecadação do mês de referência e pagas no mês subsequente. Para garantir o financiamento adequado às universidades, cuja expansão nas últimas décadas não foi acompanhada por um aumento proporcional nos repasses, o GT Verbas *recomenda a adoção do terceiro cenário, correspondente a 8,64% da RTL.*

**Tabela 5: Indicadores de 1995 e 2023<sup>5</sup>.**

	UNESP			UNICAMP			USP		
	1995	2023	Variação	1995	2023	Variação	1995	2023	Variação
<b>Docentes</b>	3.497	3.182	- 9,9%	2.259	2002	- 11,4%	5.056	5.182	2,5%
<b>Técnico-administrativos</b>	7.918	5.079	- 35,9%	8.681	6.938	- 20,1%	15.105	12.514	- 17,2%
<b>Cursos de graduação</b>	80	137	<b>71,3%</b>	44	65	<b>47,7%</b>	132	324	<b>145,5%</b>
<b>Vagas</b>	4.311	7.680	<b>78,1%</b>	1.990	3.434	<b>72,6%</b>	6.902	11.147	<b>61,5%</b>
<b>Matriculados</b>	19.618	38.344	<b>95,5%</b>	9.992	20.553	<b>105,7%</b>	33.479	59.218	<b>76,9%</b>
<b>Cursos de pós-graduação</b>	125	249	<b>99,2%</b>	85	166	<b>95,3%</b>	476	836	<b>75,6%</b>
<b>Mestrado</b>	71	137	<b>93,0%</b>	46	83	<b>80,4%</b>	257	435	<b>69,3%</b>
<b>Doutorado</b>	54	112	<b>107,4%</b>	39	72	<b>84,6%</b>	219	401	<b>83,1%</b>
<b>Matriculados / pós-graduação</b>	6.824	12.992	<b>90,4%</b>	8.771	12.346	<b>40,8%</b>	19.683	29.441	<b>49,6%</b>
<b>Mestrado</b>	3.395	6.750	<b>98,8%</b>	3.830	5.634	<b>47,1%</b>	8.024	13.911	<b>73,4%</b>
<b>Doutorado</b>	1.382	6.242	<b>51,7%</b>	2.996	6.712	<b>124,0%</b>	6.060	15.530	<b>156,3%</b>
<b>Títulos outorgados</b>	581	3.208	<b>452,2%</b>	1.044	1.972	<b>88,9%</b>	2.643	6.064	<b>129,4%</b>
<b>Mestrado</b>	433	1.941	<b>348,3%</b>	724	1047	<b>44,6%</b>	1.584	3.345	<b>111,2%</b>
<b>Doutorado</b>	148	1.267	<b>756,1%</b>	320	925	<b>189,0%</b>	1.059	2.719	<b>156,8%</b>

<sup>5</sup> Fonte: GT Educação da ADUSP.

# Glossário

**Receita Tributária Bruta (RTB):** Impostos, taxas diretas e contribuições de melhoria.

Fonte: [Lei n. 5172, de 25/10/1966](#).

**Receita Tributária Líquida (RTL):** Impostos, taxas e contribuições de melhoria, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios. Base de cálculo para o [repasso à FAPESP](#).

**Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS):** Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

**ICMS Quota Parte do Estado (QPE):** Quota Parte do Estado do ICMS, 75% do total do produto do ICMS, o que inclui o FUNDEB.

**Base de Cálculo das Estaduais Paulistas (BCEP):** refere-se a quantia sobre a qual o repasse de 9,57% às universidades é calculado.

**Valores Omitidos (VO):** correspondem aos valores subtraídos da quota parte do Estado do ICMS para efeito de cálculo do repasse de 9,57% às universidades.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Define metas, prioridades e orienta a elaboração do orçamento anual do Estado, estabelecendo diretrizes para a administração financeira e a execução do orçamento.

**Lei Orçamentária Anua (LOA):** Estima as receitas e fixa as despesas do Estado para o ano seguinte, detalhando como os recursos serão distribuídos entre as diversas áreas e projetos

São Paulo, 16 de setembro de 2024

GT Verbas da Adusp